



Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

Lei de Criação nº 665, de 30 de agosto de 1994.

RESOLUÇÃO Nº 06, DE 28 DE AGOSTO DE 2019.

**DISPÕE SOBRE A DECISÃO DO
CMDCA FRENTE AO PROCESSO
0002146-59.2019.8.06.0081 DA 2º VARA
DA COMARCA DE GRANJA.**

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE GRANJA (CMDCA), no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 1043/2015, bem como pelo art. 139 Lei Federal nº 8.069/90 (Estatuto da Criança e do Adolescente) e pelo art. 7º, da Resolução CONANDA nº 170/14, que lhe conferem a presidência do Processo de Escolha dos Membros do Conselho Tutelar de Granja,

CONSIDERANDO a determinação judicial contida no Processo 0002146-59.2019.8.06.0081, em favor da requerente Rejane Alves de Sousa, e

CONSIDERANDO as deliberações da Plenária durante Reunião Extraordinária no dia 28 de agosto de 2019, às 8 horas,

RESOLVE:

ART. 1º - Determinar que a Comissão Especial do Processo de Escolha, análise o recurso impetrado pela Sr. Rejane Alves de Sousa no dia 12/07/2019, em conformidade com o Edital 01/2019 do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE


Francisco das Chagas Araújo

Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

Recebido
28/08/19

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE GRANJA/CE